HABEAS CORPUS Nº 559.020 - SP (2020/0019291-6)

RELATOR	**:**	**MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK**
IMPETRANTE	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADOS	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO WILD AFONSO OGAWA FILHO - RS086384B
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PACIENTE	:	JOSE GONCALVES FILHO (PRESO)
INTERES.	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Trata-se de *habeas corpus* no qual se busca a revogação da prisão preventiva, alteração do regime prisional inicial e a substituição da pena por restritiva de direitos, decorrentes da Ação Penal n. 0004839-16.2016.8.26.0032.

Acontece que, conforme informações constantes no *site* do Tribunal *a quo* (Execução n. 0014300-41.2018.8.26.0032), em 03/09/2018, foi deferido o pedido de indulto ao paciente, sendo declarada extinta sua pena privativa de liberdade, restando demonstrada, portanto, a falta de interesse de agir da defesa.

Ante o exposto, não conheço do *habeas corpus*.

Publique-se.

Intimações necessárias.

Brasília, 02 de abril de 2020.

MINISTRO JOEL ILAN PACIORNIK

Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: B251D8A0-2AE2-4FB3-A79A-7685E85DFEA8